



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0394/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado GERALDO ALCKIMIN para que promova a regulamentação da Lei Estadual nº 11.977/2005 que trata sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de março de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através da Lei Estadual nº 11.977/2005 foi instituído o Código Estadual de Proteção aos Animais, sendo esta legislação um importante instrumento para todos aqueles que defendem essa causa que julgamos de extrema importância.

Considerando que a referida legislação prevê em seu art. 56, que o Poder Executivo deveria regulamentá-la no prazo de 180 dias, sendo que, segundo informações tal ato administrativo ainda não foi elaborado.

Neste aspecto, achamos de total importância que o Governador do Estado GERALDO ALCKIMIN promova a regulamentação da legislação apontada como forma de garantir sua plena aplicabilidade pelos órgãos de proteção aos animais.